

Deliberações da Assembleia Municipal de 24 de junho de 2016

. Aprovado o reconhecimento de interesse público municipal na regularização de instalações pecuárias no âmbito da alínea a) do nº 4 do art. 5º do Decreto – Lei nº 165/2014, de 5 de novembro - processo nº06-320/2015; Reqº nº20344/2015; processo nº06-335/2015; Reqº nº20911/2015 e Reqº nº3168/2016; processo nº06-333/2015; Reqº nº20909/2015 e Reqº nº3166/2016;

. Aprovada a desafetação do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal da seguinte parcela de terreno com a área de 11,07m², identificada pela letra B, sita a Sul da Estrada Nacional 11.1, destinada a anexação e alinhamento do prédio propriedade da Firma Ambrocar – Reparação e Comércio de Automóveis, Lda, que passa a confrontar do Norte e Poente com o prédio inscrito na respetiva matriz, sob o artigo 4222, da indicada União de Freguesias e descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o nº 1770/19921119 - Baixa da Banheira e do Sul e Nascente com o domínio público municipal;

. Aprovada a desafetação do domínio privado municipal das seguintes parcelas de terreno: Freguesia de Alhos Vedros - Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 788,73 m², sita entre as Rua 5 de Outubro e Pedro Anaia, vila e freguesia de Alhos Vedros, que passa a confrontar do Norte e Sul com domínio público municipal, do Nascente com Rua Pedro Anaia e do Poente com a Rua 5 de Outubro; União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira - Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 1 426,42 m², sita na Urbanização do Vale da Amoreira, Avenida José Almada Negreiros, União das Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, que passa a confrontar do Norte com edificações existentes (propriedade particular), do Sul e Poente com o domínio público municipal e do Nascente com a Avenida José Almada Negreiros;

. Aprovado o aditamento à estrutura nuclear de uma unidade orgânica flexível, designada “Gabinete de Informação e Atendimento ao Município”.

. Aprovado o Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Complexo Desportivo Municipal da Fonte da Prata;

. Aprovada a alteração ao Regulamento de Taxas do Município da Moita;

. Aprovada uma moção intitulada “Pelo direito da população do Concelho da Moita ao transporte público e à mobilidade”.

MOÇÃO

PELO DIREITO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DA MOITA AO TRANSPORTE PÚBLICO E À MOBILIDADE.

Em Portugal, como resultado da Revolução de Abril, foi criado o Passe Social Intermodal, uma das muitas medidas de enorme alcance social que foram tomadas visando o bem-estar das populações.

Apesar dos desvirtuamentos, apesar do aumento desproporcional do seu custo face ao Salário Mínimo Nacional e de uma expansão urbana que não foi acompanhada, quer pela adequação da rede de transportes, quer da cobertura do passe social, este tem sido um elemento

importante na promoção de uma mobilidade alargada e, apesar de tudo, tendo contribuído também para alguma contenção dos preços dos transportes na AML.

Atualmente, o sistema de bilhética da Área Metropolitana de Lisboa (AML) é extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na multiplicação de títulos (existem mais de 2000 tipos de bilhetes e passes dentro na AML), ao mesmo tempo que se reduziu a oferta, em horários e percursos, como condição para a contenção de preços.

O enfraquecimento do passe social intermodal e da oferta dos transportes públicos é lesivo das populações e dos interesses nacionais e concelhios.

Uma oferta cara, deficitária e dominada pelos operadores privados (na maioria das vezes, diminuta e a preços elevadíssimos) é um estímulo ao transporte individual (com todas as consequências daqui decorrentes) e constitui, por outro lado, um fator de exclusão social de largas camadas da população que não podem recorrer ao transporte individual (idosos, trabalhadores precários, desempregados, crianças e jovens, etc).

Os custos para os utentes com os transportes públicos são demasiado elevados e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Para termos uma ideia, são mais caros na Área Metropolitana de Lisboa do que na de Berlim, apesar dos salários serem, na Alemanha, mais do triplo que cá.

No caso específico do concelho da Moita, estando geograficamente localizado numa zona central da Área Metropolitana de Lisboa, a totalidade os seus 66029 habitantes não são abrangidos pelo passe social intermodal nos moldes em que este atualmente se constitui.

O aumento do número de utentes deve ser a verdadeira razão de qualquer política de transportes. É preciso pois garantir um aumento direto da oferta, mas também garantir que os utentes podem utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do passe social intermodal e da unificação do sistema de bilhética.

A proposta legislativa do PCP visa contrariar o atual ciclo recessivo (em que aumenta-se o preço e degrada-se o serviço, logo perdem-se utentes; como se perdem utentes, aumenta-se o preço e reduz-se o serviço para o adequar à menor procura e assim sucessivamente) e promover o crescimento do sistema metropolitano de transportes de passageiros.

Os transportes públicos têm que ser atrativos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual.

Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é um tarifário assente na plena intermodalidade, integrando todos os operadores e todos os modos de transporte e respetivos serviços.

Neste sentido, pretende-se garantir que, com um mesmo passe intermodal ou um mesmo bilhete, se possa circular por toda a AML, adequando assim o passe intermodal social à realidade urbana atual, promovendo a atratividade dos Transportes Públicos e assim o crescimento do número de utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade.

Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois o que se perde em receita para as empresas (ao reduzir os preços dos transportes públicos) compensa-se com o aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustível e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução dos custos com a saúde pública.

Assim, considerando:

- A importância estratégica da promoção e uso do transporte público;
- A importância que a iniciativa legislativa do PCP para a criação de um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa, que junte todos os operadores e todas as carreiras e assegure a plena cobertura do concelho pelo Passe Social Intermodal, terá na promoção do transporte público.

Os eleitos na Assembleia Municipal da Moita:

- Afirmam o seu interesse e disponibilidade para aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos no concelho da Moita e recomendam à Câmara Municipal da Moita que promova o debate e a iniciativa pública relativa a esta temática no Concelho.
- Manifestam o apoio a esta iniciativa pelas enormes vantagens que tem para a mobilidade a existência de um passe social intermodal que cubra todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa.

Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 24.06.16)